



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E  
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Às 09:00 (nove horas) do dia 31 de agosto de 2023, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 1361/2023, de 02 de janeiro de 2023, para proceder com a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JERÔNIMO VIEIRA LOCALIZADA NO POVOADO TAPERA; BRÁULIO DE AGUIAR CARDOSO LOCALIZADA NO POVOADO ALTO SANTO ANTÔNIO E JOÃO ALVES TOJAL LOCALIZADA NO POVOADO FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS. EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2023 E 002/2023 ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE E O MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, foi protocolado junto CPL os envelopes de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamentos das empresas:

- 01- ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.254.699/0001-28;
- 02- CONSTRUTORA INOVA LTDA, inscrita no CNPM nº 49.265.426/0001-66;
- 03- KS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.238.308/0001-80;
- 04- CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.100.654/0001-62;
- 05- CL SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.761.178/000149;
- 06- AT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.667.863/0001-97.

Toda via, compareceram à sessão as empresas: VIERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO inscrita no CNPJ nº 41.407.567/0001-64, representada por o Srº.



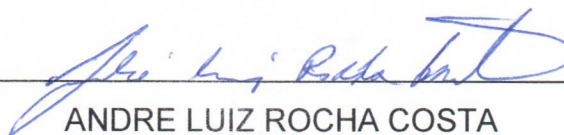
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ALEX DARLAN VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 025.592.245-00 e a ALVESSER SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 41.043.797/0001-91, representada por o Srº. LUIZ VENICIOS BOMFIM MENEZES, portador do CPF nº 084.281.205-95. Iniciando os trabalhos, o presidente da CPL solicitou os documentos de credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta de preço, disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e para que fossem rubricados pelo representante da empresa presente, bem como, foi oportunizado ao mesmo a palavra e nada teve a questionar. Ato contínuo, o presidente da CPL juntamente com os membros da comissão, passaram a analisar as credenciais das empresas participantes e constatou que todas as empresas atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório. Ressaltando que as empresas participantes, comprovaram a condição de ME e ou EPP, em atendimento ao item 7.3.1.1, linha, “a” do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. Exceto a empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA que não encaminhou credenciamento. Dando continuidade a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram disponibilizados aos representantes das empresas para análise, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra e o representante da empresa VIERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, questionou que seus concorrentes as empresas ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA e CL SANTOS & CIA LTDA, deixaram de atender ao item 10.4.4. Garantia de participação, pois deixou de apresentar declaração da tesouraria da prefeitura. Toda via levando em consideração o número de documentos e serem analisados e a necessidade da análise dos documentos por parte do setor de engenharia do Município responsáveis pela análise e emissão do parecer técnico, em referência a qualificação técnica e proposta de preço. O presidente da CPL decidiu suspender a sessão e posteriormente após receber do setor de engenharia parecer técnico, convocara os licitantes participante via e-mail e publicação no diário oficial, para sessão de continuidade e ou encaminhar ata de julgamento e intimara do prazo recursal, ressaltando que ficaram junto a CPL os envelopes contendo proposta de preços das empresas participantes. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



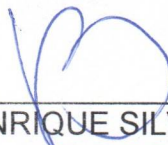
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANDRE LUIZ ROCHA COSTA  
Presidente da CPL



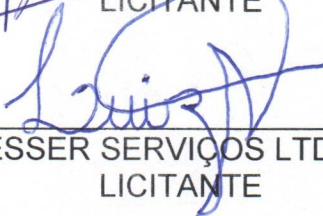
JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
MEMBRO



PAULO HENRIQUE SILVA BARBOSA  
MEMBRO



VIERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO  
LICITANTE



ALVESSER SERVIÇOS LTDA – ME  
LICITANTE